



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 176/2017 – de 03 de Março de 2017

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **DÁRIO FRANCISCO BORGES**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 16.120 Série 613/MG, referente ao 7º. (sétimo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 06.12.2011 a 03.12.2016; **EDINA MARIA NOGUEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 45.979 Série 0043/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 25.02.2008 a 22.02.2013; **ELIAS DA SILVA SANTOS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 04.907 Série 00001/MA, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 31.01.2012 a 28.01.2017; **ILEDIA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 36.225 Série 622/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 16.02.2012 a 13.02.2017; **LEILA TEREZINHA DA COSTA OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 66.599 Série 538/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 22.11.2011 a 20.11.2016; **LUCI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA RIZZO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 77.642 Série 0011/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 02.09.2005 a 31.08.2010; **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MENDES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 01.339 Série 0131/MG, referente ao 3º. (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 04.02.2012 a 01.02.2017; **SUZANA GOMES DE BRITO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 72.537 Série 0043/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 19.02.2012 a 16.02.2017; **VICENTE PAULO GONÇALVES**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1527 Série 224/MG, referente ao 3º. (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 19.01.2012 a 17.01.2017; **WANDA ALVES COSTA OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 24.008 Série 0011/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 02.01.2011 a 31.12.2015 e **ZÉLIA MARIA DE ASSIS GOMES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 05.251 Série 0011/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 04.02.2011 a 01.02.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 03 de Março de 2017.